EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 214/2025
Em 02 de abril de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços **através dos órgãos competentes de trânsito, que seja realizado um estudo técnico em locais com grande fluxo de pessoas e estabeleça pontos estratégicos com dermacação de espaço, contendo placas de sinalização de embarque e desembarque, para usuários de táxis e transportes urbanos vinculados a aplicativos na, Av. Marechal Castelo Branco, Av. Getúlio Vargas, Av. Antônio Carlos Magalhães, Av. Ipiranga, Rua Princesa Isabel, Rua Massanori Nagao, Praça Castro Alves, Praça da Bíblia, Rua Jesuíno Martins de Souza, Shopping Pátio Mix, Hospitais e Clínicas Médicas.**

JUSTIFICATIVA

A implementação desses pontos estratégicos contribui para a organização do tráfego urbano, reduzindo congestionamentos e aumentando a segurança tanto para passageiros quanto para motoristas. Além disso, facilita o acesso a locais de grande interesse público, promovendo uma mobilidade urbana mais eficiente e incentivando o desenvolvimento econômico local, e as pricipais vantagens são:

• Organização do Trânsito: Reduz paradas irregulares e melhora o fluxo de veículos.

• Segurança: Locais designados minimizam riscos de acidentes e aumentam a segurança de passageiros e motoristas.

• Acessibilidade: Facilita o acesso ao transporte em áreas de grande movimento, beneficiando especialmente pessoas com mobilidade reduzida.

• Eficiência: Reduz o tempo de espera e melhora a experiência dos usuários de transporte.

A implementação desses pontos em Teixeira de Freitas é uma medida estratégica para o desenvolvimento urbano e o bem-estar da população. Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador

Recebido